



**MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL**

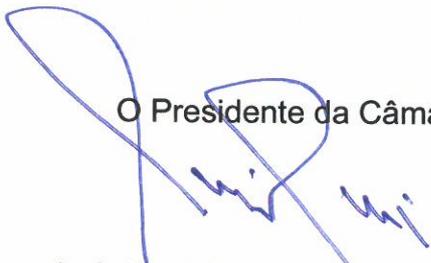
**PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULOS
PRECÁRIOS PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO PARA A
CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (SERRALHEIRO
MECÂNICO) - REFERÊNCIA I**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Ao abrigo da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual, conjugado com o disposto no nº 2 do artigo 36º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redação atual, homologo a lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal mencionado em epígrafe, a qual se encontra acompanhada da respetiva ata e restantes deliberações do Júri.

Velas, 30 de Novembro de 2018

O Presidente da Câmara


Luís Virgílio de Sousa da Silveira



Qui

**MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULOS
PRECÁRIOS PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO PARA A
CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (SERRALHEIRO
MECÂNICO) - REFERÊNCIA I**

*Aviso publicado na página eletrónica do Município e na Bolsa de Emprego Público,
código de oferta nº OE201810/0357, de 9 de outubro*

ANEXO DA ATA Nº 3

Lista Unitária de Ordenação Final

Nome do Candidato	Classificação obtida na avaliação curricular (AC) valorizada em 100%	Classificação final
Louis Manuel Bettencourt	15,500 valores	15,500 valores

Velas, 26 de novembro de 2018

O Presidente do Júri,



O 1º Vogal efetivo,



O 2º Vogal efetivo,





**MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULOS
PRECÁRIOS (PREVPAP) PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE
TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL
(SERRALHEIRO MECÂNICO) - REFERÊNCIA I**

ATA Nº 3

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, pelas dez horas, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal, no âmbito do programa suprarreferido, para a constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Velas, designado por despacho do senhor Presidente da Câmara de 3 de outubro de 2018, estando presentes Jorge Alberto Almeida, na qualidade de Presidente, Jorge Humberto Mendonça Duarte Simões Henriques e Maria de Lurdes de Oliveira Simões, na qualidade de Vogais efetivos, a fim de elaborar a lista unitária de ordenação final, do único candidato ao presente concurso.

Tendo o candidato admitido, Louis Manuel Bettencourt, declarado concordar com a classificação obtida, prescindindo assim do direito de participação em sede de audiência dos interessados, o Júri elaborou a lista unitária de ordenação final, e deliberou, por unanimidade, remeter a ata e anexo para homologação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, nos termos do nº 2 do artigo 36º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual, acompanhada das restantes deliberações do Júri.

Deliberou, ainda, por unanimidade, notificar o candidato do ato de homologação, após a mesma, conforme determina o nº 4 do artigo 36º da citada Portaria, pela forma prevista na alínea c) do nº 3 do seu artigo 30º,



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

sendo informado que da referida homologação pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, de acordo com o disposto no nº 3 do artigo 39º da Portaria referida.

Mais determinou, em respeito do fixado no nº 6 do artigo 36º da Portaria nº 83-A/2009, que a lista unitária de ordenação final, após homologação, deverá ser afixada em local visível e público do Edifício dos Paços do Concelho de Velas e disponibilizada na página eletrónica do Município, devendo proceder-se à publicação de um aviso na 2ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser rubricada e assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri,



O 1º Vogal efetivo,



O 2º Vogal efetivo,

